



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTEARIA SG N° 1328/2025

Altera a Portaria SG nº 975/2025 para prorrogar prazo e ajustar a composição do Grupo de Trabalho destinado à elaboração do Projeto Executivo para implantação de sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) no âmbito do MPDFT.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o disposto no SEI nº 19.04.3329.0125017/2025-14,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria SG nº 975/2025 para apresentação do Projeto Executivo do sistema de CFTV.

Art. 2º Dispensar, a pedido, a servidora **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças, dos encargos atribuídos no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SG nº 975/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinatura digital)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 11/12/2025, às 13:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2997308** e o código CRC **5A6F2C9D**.